



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 92, DE 08 DE JUNHO 2021. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 41ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 08/06/2021, Apresentou a retificação do item 1º da ordem do dia da pauta da 21ª Assembleia Geral Ordinária, que passa à ter a seguinte redação:

“Aprovação ‘ad referendum’ da concessão da gratificação dos servidores municipais cedidos à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar retificação do item 1º da ordem do dia da pauta da 21ª Assembleia Geral Ordinária, que passa à ter a seguinte redação:

“Aprovação ‘ad referendum’ da concessão da gratificação dos servidores municipais cedidos à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de junho de 2021.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador